

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 985/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Ana Paula Da Conceição	10.467.095-4 SSP-SP	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	03.02.18 à 04.03.18
2	Edival Del Vechio	4.639.239-6 SSP	Obras	Servente Geral	2016/2017	05.03.18 à 24.03.18
3	Maria Clory Zanferrari	1.624.994 SSP-PR	Educação	Secretário de Educação	2017/2018	26.03.18 à 04.04.18
4	Vanessa Graziela Belice Leite	9.683.512-4 SSP	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	26.02.18 à 07.03.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 2018
DE Nº 11-226
UMUARAMA, 29 / 03 / 2018
Estelommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS